

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.472/2013**

Autoriza a ampliação do número de vagas do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, no Centro Educacional São Camilo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.844/2013 (Processo CEE nº. 064/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-04-2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação das vagas do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, passando de 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, para 120 (cento e vinte) vagas iniciais anuais, a partir de 1º-07-2013, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, no turno noturno, ministrado no Centro Educacional São Camilo, situado na Rua Padre Siro Franco, nº. 148 a 168, Bairro Recanto, Campus II, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pela União Social Camiliana, CNPJ nº. 58.250.689/0013-26.

Art. 2º Manter o período de vigência da Resolução CEE-ES nº. 3.397/2012, publicada no Diário Oficial de 11-01-2013.

Vitória, 02 de maio de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 02 de maio de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação